



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 498/2025

Inclusão e Exclusão de dependentes no Plano Médico e Laboratorial – IPE Saúde.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, atendendo a solicitação via e-mail, **INCLUI** no Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE a dependente **Helena Pinheiro Barcelos - Filha**, vinculada a servidora **Angélica Pinheiro** – Professor(a) – Educação Infantil e Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Matrícula Funcional nº 769-2/14, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviço que o Município mantém com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE SAÚDE.

Da mesma forma, atendendo solicitação via e-mail, **EXCLUI** do plano Médico e Laboratorial – IPE Saúde, o dependente **Luis Paulo Huber**, vinculado a servidora Silvia Viana Professor(a) de Educação Infantil, Matrícula Funcional nº 571-1/1, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviço que o Município mantém com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE SAÚDE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 17 de setembro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração